

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 004/2017, de Serviços profissionais de advocacia contenciosa e preventiva, concernente em: Elaboração de Projetos de lei, Pareceres Administrativos, Consultas Técnicas, Contenciosos Cíveis, Administrativos, e Criminais, em 1º e 2º Grau de Jurisdição, bem como nos Tribunais Superiores, Contencioso trabalhista em todos os graus de jurisdição, Representação e atendimento de Notificações perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, prevendo-se como área de atuação o Estado da Bahia, Ações de Ressarcimento contra ex-gestores, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares, Mandados de Segurança, e Representações Criminais, Contenciosos Judiciais em trâmite na Justiça Federal em que a CONTRATANTE seja Parte ou Interveniente, através da empresa **SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ nº. 03.288.100/0001-53. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA, DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONTENCIOSA E PREVENTIVA, CONCERNENTE EM:A) CONTENCIOSOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E CRIMINAIS, EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES;B) REPRESENTAÇÃO E ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÕES PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PREVENDO-SE COMO ÁREA DE ATUAÇÃO O ESTADO DA BAHIA;C) AÇÕES POPULARES, MANDADOS DE SEGURANÇA, REPRESENTAÇÕES CRIMINAIS E AÇÕES DE RESSARCIMENTO CONTRA EX-GESTORES;D) CONTENCIOSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE NA JUSTIÇA FEDERAL EM QUE A CONTRATANTE SEJA PARTE OU INTERVENIENTE;E) ADMINISTRATIVOS (ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS). A CONTRATANTE SEJA PARTE OU INTERVENIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA – BA. **EMPRESA:SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS.** AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONSIDERANDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. CORAÇÃO DE MARIA, 02 DE JANEIRO DE 2017. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.